Prezados,

Em atenção ao andamento da rescisão amigável referente ao Lote 04 (Trenzinho Infantil) da Ata de Registro de Preços nº 32/2025, vimos, respeitosamente, retificar a solicitação anteriormente encaminhada.

Durante a revisão dos documentos e itens licitados, verificamos que o Lote 03, referente à “Locação de veículo recreativo (Carreta da Alegria)”, possui a mesma natureza e características técnicas do Lote 04, envolvendo transporte recreativo motorizado em vias públicas, com requisitos semelhantes de segurança, operação e estrutura.

Na ocasião do envio do pedido original, ambos os lotes foram analisados internamente quanto à viabilidade econômica e operacional, contudo, por equívoco, apenas o Lote 04 foi mencionado e formalmente incluído no e-mail encaminhado em 23/10/2025.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de incluir o Lote 03 na rescisão amigável.

Reforçamos que o pedido é feito de boa-fé, com o mesmo intuito de preservar o interesse público e a segurança jurídica de ambas as partes, evitando dificuldades futuras na execução contratual.

Atenciosamente

Trop Eventos

TROP EVENTOS LTDA: 17849127000182

Assinado digitalmente por TROP EVENTOS LTDA:17849127000182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TROP EVENTOS LTDA:17849127000182
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.05 09:10:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Treze Tílias dia 05 de novembro de 2025